

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br



COBAN:49093 LOJA:0019 PDV:0001  
30/08/2019 BANCO DO BRASIL 13:41:08  
069751220 0238

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio CELPE  
Codigo de Barras 8389000010-2 37960011000-5  
53265202210-3 14219014943-6  
Data do pagamento 30/08/2019  
Valor Total 1.037,96  
NR. AUTENTICACAO F. F65. 203. B9B. A27. B05

MARCA DE CLIENTE: CARNEIRO LEITAO

ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSUMO: BOA VISTA/RECIFE

CPF 335 426 434-91

RECIFE PE  
50070-580

CLASSIFICAÇÃO  
ADM DE CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, C

CODIGO FISCAL	MES ANO
0532652022	08/2019
DATA DE INGRESSO	DATA DE SAÍDA
02/09/2019	17/09/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	1.037,96

ISSUENSA FISCAL	UNIDADE	19/08/2019
IDENTIFICACAO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALACAO
19/08/2019	200045134	27981971

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	1.174,0000000	0,77546172	910,38
Acréscimo Bandeira AMARELA			10,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			39,35
Contrib. Ilum. Pública Municipal			68,37
ICMS Subvenção-CDE-NF 086352898-17/08/19			9,77
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>1.037,96</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
17336338	MAXI	19/08/2019	357,00	249,00	20	1,00000		1.174,00

INFORMAÇÃO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																													
AGO 19 1174	<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CALCULO</td> <td>959,82</td> <td>%</td> <td>25,00</td> <td>VALOR DO IMPOSTO</td> <td>239,95</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>959,82</td> <td>0,74</td> <td>7,10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>959,82</td> <td>3,42</td> <td>32,82</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	BASE DE CALCULO	959,82	%	25,00	VALOR DO IMPOSTO	239,95	ICMS	959,82	0,74	7,10			PIS	959,82	3,42	32,82			COFINS						<table border="1"> <tr> <td>GERAÇÃO DE ENERGIA</td> <td>R\$ 332,83</td> <td>34,05%</td> </tr> <tr> <td>TRANSMISSÃO</td> <td>R\$ 33,39</td> <td>3,48%</td> </tr> <tr> <td>DISTRIBUIÇÃO (CELPE)</td> <td>R\$ 202,42</td> <td>21,05%</td> </tr> <tr> <td>PERDAS DE ENERGIA</td> <td>R\$ 63,78</td> <td>6,64%</td> </tr> <tr> <td>ENCARGOS SETORIAIS</td> <td>R\$ 47,53</td> <td>4,95%</td> </tr> <tr> <td>TRIBUTOS</td> <td>R\$ 279,87</td> <td>28,16%</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>R\$ 959,82</b></td> <td><b>100%</b></td> </tr> </table>	GERAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 332,83	34,05%	TRANSMISSÃO	R\$ 33,39	3,48%	DISTRIBUIÇÃO (CELPE)	R\$ 202,42	21,05%	PERDAS DE ENERGIA	R\$ 63,78	6,64%	ENCARGOS SETORIAIS	R\$ 47,53	4,95%	TRIBUTOS	R\$ 279,87	28,16%	<b>Total</b>	<b>R\$ 959,82</b>	<b>100%</b>
BASE DE CALCULO		959,82	%	25,00	VALOR DO IMPOSTO	239,95																																									
ICMS	959,82	0,74	7,10																																												
PIS	959,82	3,42	32,82																																												
COFINS																																															
GERAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 332,83	34,05%																																													
TRANSMISSÃO	R\$ 33,39	3,48%																																													
DISTRIBUIÇÃO (CELPE)	R\$ 202,42	21,05%																																													
PERDAS DE ENERGIA	R\$ 63,78	6,64%																																													
ENCARGOS SETORIAIS	R\$ 47,53	4,95%																																													
TRIBUTOS	R\$ 279,87	28,16%																																													
<b>Total</b>	<b>R\$ 959,82</b>	<b>100%</b>																																													
<table border="1"> <tr> <td>Consumo (ARCO kWh)</td> <td>TARIFAS APLICADAS</td> <td>0,54933000</td> </tr> </table>	Consumo (ARCO kWh)	TARIFAS APLICADAS	0,54933000																																												
Consumo (ARCO kWh)	TARIFAS APLICADAS	0,54933000																																													

Pague no ponto mais perto de você ou diretamente em nosso site: www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 59.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagar em atraso gera multa 2% (R\$ 414,00 ANEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pró. mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados e todos os direitos de acesso em disposição, para consulta, em nossos canais de atendimento e no site www.celpe.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				NÍVEL DE TENSÃO	
GAZOMETRO	VALOR INFORMADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)
	0,00	4,71	9,43	18,86	220
					LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
					MÍNIMO MÁXIMO
					220 -2,5 +1